



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/nº, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº18/2022/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

EDITAL Nº 18/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELITE JUNIOR

CAMPUS Avançado Carmo de Minas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus Avançado Carmo de Minas*, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT), torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto ELITE Jr., conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

1. DO OBJETIVO

1.1 Oferecer apoio ao ELITT, por meio de bolsas aos estudantes do IFSULDEMINAS -*Campus Avançado Carmo de Minas*, para atuarem como membros do ELITE Jr., possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à inovação e ao empreendedorismo, viabilizando ao desenvolvimento de projetos de cunho inovador e apoiando a comunidade acadêmica e os arranjos produtivos regionais, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) para estudantes de graduação e dos cursos técnicos (subsequentes e integrados), no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

2.2 O Coordenador do ELITT poderá distribuir as bolsas apenas para alunos do curso técnico ou apenas para alunos de curso superior, de acordo com as suas necessidades, desde que não extrapole o valor destinado a cada Campus.

2.3 O projeto terá a duração de 6 (seis) meses, com carga horária de 10 horas semanais.

2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução nº 087 do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020, que trata do Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6 A Resolução do CONSUP nº 087/2020 é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir

suas exigências no que se refere a relatórios e prazos, em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A, os requisitos mínimos são:

- a) para estudantes de nível técnico ou graduação, estar regularmente matriculado em curso presencial;
- b) dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Participar do curso de nivelamento sobre inovação e empreendedorismo que será oferecido;

4.2 Levar informação e conhecimento que apoiem as ações de inovação e empreendedorismo do Campus/IFSULDEMINAS;

4.3 Apoiar o ELITT, objetivando maior integração e interação com a inovação e o empreendedorismo;

4.4 Auxiliar os estudantes na elaboração de propostas para editais internos ou externos relativos à inovação e empreendedorismo;

4.5 Prospectar estudantes que possam atuar como agentes de inovação;

4.6 Participar de reuniões virtuais convocadas pelo Coordenador do ELITT do Campus ou pela DITE;

4.7 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador e que estejam de acordo com os objetivos do projeto e plano de trabalho;

4.8 Cumprir a carga horária estabelecida (de forma remota ou presencial), conforme as orientações do seu coordenador.

4.9 Fazer o relatório final (janeiro de 2023) juntamente com o coordenador do projeto, que deverá ser entregue via GPPEX, devidamente assinado, até 30 dias após a vigência da bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Li1HYdD625vW3a5jZ>, entre os dias 20 a 25 de maio de 2022.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos:

- a) Disponibilidade de tempo para dedicação, conforme item 2 deste Edital;
- b) Boa capacidade de comunicação;
- c) Pontualidade, assiduidade e organização;
- d) Disponibilidade para execução das atividades propostas no plano de trabalho.

6.2 Dos Critérios de Seleção:

- a) Análise de vídeo (*pitch*) de até 3 minutos respondendo à pergunta: “Por que devo ser selecionado como membro do ELITE Jr?”;
- b) Análise de currículo;

c) Desempenho em entrevista individual.

6.3 Da Entrevista

a) Será realizada por uma banca de avaliação, no formato presencial, no dia 27/05.

b) O horário e local da reunião serão enviados no dia 26/05, pelo Coordenador do ELITT, para o e-mail informado no formulário on-line.

c) Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato.

6.4 Da Pontuação e Desempate:

a) O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (25 pontos), entrevista (50 pontos) e vídeo (25 pontos), totalizando 100 pontos.

b) Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

I. Obter maior nota na pontuação da entrevista;

II. Obter maior nota no currículo;

III. Obter maior nota no vídeo;

IV. For oriundo de escola pública;

V. Estiver mais próximo da finalização do curso;

VI. Tiver maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia 30 de maio de 2022, no site do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Carmo de Minas.

7.2 Não caberá recurso quanto ao resultado.

8. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O Coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverão inserir no GPPEX, até o dia 31/05, os seguintes documentos:

a) cópia dos documentos RG e CPF do bolsista;

b) termo de compromisso do bolsista, conforme modelo aprovado na CAPEPI, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;

c) termo de compromisso do coordenador, devidamente assinado;

d) cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;

e) plano de trabalho detalhado, datado e assinado pelo coordenador e bolsista, conforme modelo aprovado pela CAPEPI.

8.2 Na criação do processo via SUAP colocar a Diretora da DITE e Coordenadora do NIT como interessadas.

8.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	20/05 a 25/05/2022
Divulgação das inscrições homologadas	26/05/2022
Recebimento de recursos (homologação das inscrições)	26/05/2022
Divulgação do resultado dos recursos	27/05/2022
Convocação para as entrevistas individuais	27/05/2022
Realização das entrevistas individuais	30/05/2022
Divulgação do resultado final preliminar	30/05/2022
Recebimento dos recursos (resultado final preliminar)	30/05/2022
Divulgação do resultado final após a análise dos recursos	31/05/2022
Início das atividades dos bolsistas	01/06/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

7.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.3 Ao concorrer a este edital, o candidato declara estar ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais.

7.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: andre.damasceno@ifsuldeminas.edu.br.

7.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo ELITT do IFSULDEMINAS –Campus Avançado Carmo de Minas.

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO
PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº18/2022

Campus: Avançado de Carmo de Minas

Nome do projeto: ELITE Jr.

Nome do Coordenador: André Luiz Tavares Damasceno

Número de bolsistas: 3

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA		
Metas	Descrição das atividades	Mês/Ano
1	Planejamento e organização das atividades	jun/2022
2	Estudos guiados sobre os temas/tópicos	ju/2022
3	Cartilha sobre empreendedorismo (fase 1)	ago/2022
4	Criação de <i>podcasts</i> sobre empreendedorismo (fase 1)	set/2022
5	Cartilha sobre empreendedorismo (fase 2)	out/2022
6	Criação de <i>podcasts</i> sobre empreendedorismo (fase 2)	nov/2022
7	Cartilha sobre empreendedorismo (fase 3)	dez/2022

Duração das atividades: 06/2022 (início) a 12/2022 (término).

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DECLARO, para fins legais, que requeri a bolsa ao Edital nº18/2022, vinculada ao Projeto ELITE Jr., e assumo os seguintes compromissos:

1. Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do Coordenador do ELITE Jr.;
2. Manter atualizado o Currículo *Lattes*, contato telefônico e e-mail;
3. Apresentar o relatório final, de acordo com o prazo estabelecido no plano de trabalho e no cronograma deste Edital;
4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao apoio recebido por meio da bolsa ao IFSULDEMINAS;
5. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição;
6. Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Carmo de Minas/MG, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/RESPONSÁVEIS

Eu, (nome responsável) declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Projeto ELITE Jr. no qual meu (inserir o grau de parentesco) (nome do bolsista) participará desenvolvendo as atividades relativas ao Edital nº 01/2022, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus* Avançado Carmo de Minas, com uma carga horária de 10 horas semanais, recebendo o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A), durante 6 meses.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do ELITTE Jr. nas condições definidas no Edital 18/2022.

Carmo de Minas/MG, ____ de _____ de 2022.

Nome do responsável em letra de forma e sua assinatura

Anexar cópia do RG do(a) responsável

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR ELITE JR.

DECLARO, para fins legais, que coordenarei o grupo de estudantes do ELITE Jr, referente ao Edital nº 18/2022 e assumirei os seguintes compromissos:

1. Orientar os bolsistas nas distintas fases de integração ao Projeto ELITE Jr., incluindo a elaboração dos relatórios;
2. Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em qualquer modalidade, cujos resultados tiverem sua participação efetiva;
3. Informar imediatamente à PPPI/DITE qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o plano de trabalho;
4. Estar vinculado como membro do ELITT no Campus;
5. Fazer a prestação de contas devida e entregar os documentos comprobatórios nos prazos estipulados e nas plataformas mencionadas;
6. Estar ciente e autorizar o IFSULDEMINAS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades deste Edital, de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade. da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais.

Carmo de Minas/MG, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do coordenador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 19/05/2022 18:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248531

Código de Autenticação: bc29520263



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais